



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n° 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ**

EMENDA IMPOSITIVA ____/2024 AO PROJETO DE LEI N.º 084/2024.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 084/2024, que estima receitas e fixa a despesa do Município de Quissamã, para o Exercício Financeiro de 2025.

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Artigo 1º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados à Reforma do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Artigo 2º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), o valor de R\$ 34.121,58 (trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), destinados à Climatização do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Artigo 3º. Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 194.121,58 (cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), destinados à Instalação de academias e parquinhos nas praças do município.

Artigo 4º. O valor referente aos artigos 1º, 2º e 3º serão anulados da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Artigo 5º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, II e III, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 6º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao Exercício de 2025, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.

**Cássio Marins Reis
Vereador**



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n.º 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

	Cássio Marins Reis
--	--------------------

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

Código da Ação

0120	2.304
------	-------

Descrição da Ação

Reforma e Manutenção de Imóveis para fins Públicos

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	302	1.704-01	3390.39	160.000,00

Objeto

Realização de reforma do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.

Cássio Marins Reis
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quissamã

Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis

Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n.º 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

ANEXO II – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

	Cássio Marins Reis
--	--------------------

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

Código da Ação

0120	1.051
------	-------

Descrição da Ação

Reequipamento da Unidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	302	1704-01	4490.52	34.121,58

Objeto

Realização de climatização do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.

Cássio Marins Reis
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quissamã

Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis

Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n.º 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

ANEXO III– FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

	Cássio Marins Reis
--	--------------------

Unidade Orçamentária Executora

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Código do Programa

Código da Ação

0102	1.024
------	-------

Descrição da Ação

Construção e Ampliação de Praças e Jardins

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
15	451	1704-03	4490.52	194.121,58

Objeto

Realização de Instalação de academias e parquinhos nas praças do município.

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.

Cássio Marins Reis
Vereador